



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 35/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 616/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019”.**

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 616/2019, de 11 de outubro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica reaberto no orçamento do exercício de 2020, o crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 616/2019, de 11/10/2019, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.12 02.12.00 15.451.0022.1008	508	5	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	223.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>					<b>223.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional reaberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.12 02.12.00 15.451.0022.1008	496	2	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	223.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>223.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de julho de 2020.

  
**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

  
**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**